

REVISTA
DESAFIOS

ISSN: 2359-3652

V.12, n.4, julho/2025 - DOI: 10.20873/2025_jul_21763

***TRABALHO E LAZER NA HISTÓRIA: REFLEXÕES DO CEPELS
SOBRE A EXCLUSÃO ANTIGA E A DISPUTA ATUAL PELO TEMPO
LIVRE***

***WORK AND LEISURE IN HISTORY: REFLECTIONS FROM CEPELS
ON ANCIENT EXCLUSION AND THE CURRENT STRUGGLE FOR
FREE TIME***

***TRABAJO Y OCIO EN LA HISTORIA: REFLEXIONES DEL CEPELS
SOBRE LA EXCLUSIÓN ANTIGUA Y LA ACTUAL DISPUTA POR EL
TIEMPO LIBRE***

Fabrício Bezerra Eleres

Doutorando em Educação na Amazônia (PPGEDA). Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: fabricioeleres@uft.edu.br | Orcid.org/0000-0003-1070-2332

Ruhena Kelber Abrão Ferreira

Professor do Doutorado em Educação na Amazônia (PPGEDA). Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: kelberabrao@uft.edu.br | Orcid.org/0000-0002-5280-6263

ABSTRACT:

This article analyzes, from a historical-social perspective, the construction of the categories of work and leisure, highlighting their interactions, tensions, and transformations from Antiquity to the present day. In Classical Antiquity, leisure was a prerogative of the elites, linked to contemplation and moral formation, while work was reserved for enslaved people and subordinate classes. In the Middle Ages, leisure was regulated by the Church, taking festive and community forms under moral surveillance. The Industrial Revolution redefined free time as unproductive, integrating work into the capitalist and disciplinary logic. In the 20th century, social achievements institutionalized leisure as a right, but also made it functional to the productive system and the culture industry. In contemporary times, with the advancement of technologies and the performance culture, the boundaries between leisure and work are dissolving, revealing a new form of exploitation of time and subjectivity. Despite being constitutionally recognized as a right, leisure is still denied to a large part of the population due to structural inequalities of class, gender, and race. The text concludes that leisure remains a field of symbolic, political, and economic dispute in today's world.

KEYWORDS: Work, Free time, Social inequality, Social history, Capitalism, Performance culture, Public policies

RESUMO:

Este artigo analisa, em perspectiva histórico-social, a construção das categorias trabalho e Lazer, destacando suas interações, tensões e transformações desde a Antiguidade até a contemporaneidade. Na Antiguidade Clássica, o Lazer era prerrogativa das elites, vinculado à contemplação e à formação moral, enquanto o trabalho era reservado aos escravizados e classes subalternas. Na Idade Média, o lazer foi regulado pela Igreja, assumindo formas festivas e comunitárias sob vigilância moral. A Revolução Industrial redefiniu o tempo livre como improdutivo, integrando o trabalho à lógica capitalista e disciplinar. No século XX, conquistas sociais institucionalizaram o lazer como direito, mas também o tornaram funcional ao sistema produtivo e à indústria cultural. Na contemporaneidade, com o avanço das tecnologias e da cultura do desempenho, as fronteiras entre lazer e trabalho se dissolvem, revelando uma nova forma de exploração do tempo e da subjetividade. Apesar de reconhecido constitucionalmente como direito, o lazer ainda é negado a grande parte da população devido a desigualdades estruturais de classe, gênero e raça. O texto conclui que o lazer permanece um campo de disputa simbólica, política e econômica no mundo atual.

PALAVRAS CHAVE: Lazer; Trabalho; Tempo livre; Desigualdade social; História social; Capitalismo; Cultura do desempenho; Políticas públicas.

RESUMEN:

Este artículo analiza, desde una perspectiva histórico-social, la construcción de las categorías trabajo y ocio, destacando sus interacciones, tensiones y transformaciones desde la Antigüedad hasta la contemporaneidad. En la Antigüedad Clásica, el ocio era una prerrogativa de las élites, vinculado a la contemplación y a la formación moral, mientras que el trabajo quedaba reservado a las personas esclavizadas y a las clases subalternas. En la Edad Media, el ocio fue regulado por la Iglesia, asumiendo formas festivas y comunitarias bajo vigilancia moral. La Revolución Industrial redefinió el tiempo libre como improductivo, integrando el trabajo a la lógica capitalista y disciplinaria. En el siglo XX, las conquistas sociales institucionalizaron el ocio como un derecho, pero también lo volvieron funcional al sistema productivo y a la industria cultural. En la contemporaneidad, con el avance de las tecnologías y de la cultura del rendimiento, las fronteras entre ocio y trabajo se disuelven, revelando una nueva forma de explotación del tiempo y de la subjetividad. A pesar de estar reconocido constitucionalmente como un derecho, el ocio sigue siendo negado a gran parte de la población debido a desigualdades estructurales de clase, género y raza. El texto concluye que el ocio sigue siendo un campo de disputa simbólica, política y económica en el mundo actual.

Palabras clave: Trabajo, Tiempo libre, Desigualdad social, Historia social, Capitalismo, Cultura del rendimiento, Políticas públicas

INTRODUÇÃO

Este manuscrito é uma produção do Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Saúde e Lazer (CEPELS), que tem por objetivo fomentar pesquisas interdisciplinares voltadas à compreensão crítica das relações entre trabalho, lazer, saúde e educação no Brasil. A relação entre Trabalho e Lazer acompanha a trajetória das civilizações humanas, refletindo não apenas arranjos econômicos, mas também valores culturais, estruturas de poder e modos de subjetivação. Desde os tempos antigos, essas duas categorias (Trabalho e Lazer) foram pensadas como antagônicas, complementares ou até mesmo fundidas em determinadas formas de vida (ALCÂNTARA et al., 2024). A forma como uma sociedade concebe o tempo de trabalho e o tempo livre revela sua visão de mundo, suas hierarquias sociais e seu projeto civilizatório.

Em certos períodos históricos, o Trabalho foi associado à servidão, ao castigo divino ou à obrigação moral, enquanto o Lazer era considerado privilégio das elites. Em outras épocas, o labor foi enaltecido como condição para o progresso individual e coletivo, e o Lazer rebaixado à condição de futilidade ou de ameaça à ordem. Para compreender essa tensão, é necessário considerar que o tempo, enquanto construção social, não é neutro. Como destaca Thompson (1975), a Revolução Industrial não apenas transformou os modos de produção, mas também impôs uma nova disciplina do tempo, na qual a produtividade passou a organizar a vida cotidiana.

Nas sociedades contemporâneas, marcadas pela aceleração do tempo e pela lógica do desempenho (Rosa, 2019; Han, 2017), o Lazer perde sua função de pausa, contemplação e liberdade e torna-se muitas vezes extensão do próprio trabalho. Com a precarização das relações laborais, a cultura da hiperconectividade e a mercantilização

das emoções, a fronteira entre tempo produtivo e tempo livre torna-se cada vez mais difusa, gerando novas formas de exaustão física e psíquica (Tavares et al, 2023).

Por outro lado, ao longo do século XX, movimentos sociais e políticas públicas conquistaram o reconhecimento do Lazer como direito social e condição para uma vida digna. A Constituição Federal brasileira de 1988, em seu artigo 6º, inclui o Lazer entre os direitos sociais, ao lado da educação, saúde, trabalho e moradia. Já em um resgate histórico, Dumazedier (1999), reflete que o Lazer moderno deve ser compreendido como conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, divertir-se ou desenvolver sua formação desinteressada.

No entanto, apesar dos avanços legais e institucionais, o Lazer continua sendo desigualmente distribuído na sociedade brasileira, sendo fortemente condicionado por fatores como classe social, raça, gênero e território. A intensificação do trabalho informal, os baixos salários e a ausência de equipamentos públicos de cultura e esporte impedem que vastas parcelas da população tenham acesso efetivo ao tempo livre qualificado. Nesse sentido, este artigo propõe-se a analisar, em perspectiva histórico-social, as transformações nas concepções de trabalho e lazer, desde a Antiguidade até a contemporaneidade, explorando como essas categorias se entrelaçam e se confrontam no campo das práticas sociais, das políticas públicas e das subjetividades.

O Lazer na Antiguidade: privilégio das elites

Na Antiguidade Clássica, o Lazer assumia um papel fundamental na formação do pensamento filosófico, político e estético, sendo profundamente vinculado às elites sociais e à ideia de superioridade espiritual. O termo grego *skholé*, que deu origem à palavra “escola”, significava originalmente o tempo livre — não apenas a ausência de obrigações, mas, sobretudo, o tempo dedicado à contemplação, ao debate e ao cultivo da alma (Gomes, 2004). Esse tempo era considerado o mais nobre da existência humana, voltado à elevação do espírito, à busca do conhecimento e à prática da virtude. Entretanto, tal concepção de Lazer estava intrinsecamente atrelada a uma rígida estrutura social excluente. Na pôlis grega, apenas os homens cidadãos — isto é, livres, proprietários e nascidos na cidade — podiam usufruir do *skholé*. Mulheres, escravizados, estrangeiros (*metecos*) e trabalhadores manuais eram privados dessa possibilidade, pois suas funções estavam associadas à manutenção da vida material e do funcionamento da cidade. Como destaca Vernant (1992), ao citar que o tempo livre só existia para aqueles que tinham a possibilidade de se liberar do trabalho necessário à sobrevivência, sendo, portanto, um produto direto da desigualdade estrutural da sociedade grega.

Aristóteles foi um dos principais formuladores da noção de Lazer como condição essencial para o exercício da cidadania plena. Em sua obra *Política*, o filósofo afirma que o Trabalho impede o desenvolvimento da virtude, sendo compatível apenas com a servidão. Para ele, o verdadeiro cidadão deveria dedicar-se ao ócio contemplativo, pois “o trabalho é um impedimento para o pensamento” (Aristóteles, 2009, p. 47). Esse ideal aristotélico perpetuou a valorização do ócio como forma de educação da alma, distingindo aqueles que pensam dos que apenas executam tarefas. O Lazer, nesse

contexto, era visto como uma atividade digna por excelência, pois levava à realização do ser humano enquanto racional e ético.

Em Roma, o ideal do *otium* (ócio) ganhou outras nuances, embora mantivesse sua centralidade como prática das elites. O *otium* romano era uma forma de vida que conciliava descanso e produção intelectual, em oposição ao *negotium*, que designava os afazeres comerciais e políticos. Para os patrícios — classe dominante da sociedade romana — o *otium* era valorizado como uma vivência nobre, associada à leitura, à escrita, ao convívio entre pares e à contemplação filosófica (Cunha, 2017). Assim como na Grécia, o acesso ao Lazer era prerrogativa de uma minoria, sustentada pelo trabalho intensivo de servos, escravizados e camponeses, que garantiam a estabilidade do sistema.

Essa lógica de distinção social associada ao Lazer é amplamente discutida por Norbert Elias (1994), ao afirmar que as formas de sociabilidade — inclusive o lazer — operam como mecanismos de diferenciação simbólica. Segundo o autor, o lazer das classes dominantes assume a função de reforçar fronteiras sociais e de afirmar uma suposta superioridade cultural, ainda que mascarada sob a aparência de universalidade. Desse modo, o lazer antigo não apenas refletia a estrutura hierárquica da sociedade, como também a legitimava.

Marcellino (2008, p. 21) aprofunda essa análise ao observar que “na Antiguidade, o lazer era sinônimo de liberdade, mas uma liberdade que só os senhores possuíam”. O acesso ao tempo livre era considerado um privilégio natural das elites, como se essas fossem, por essência, mais aptas à fruição do espírito. Essa concepção profundamente elitista sustentava uma separação entre *quem pode pensar* e *quem deve apenas produzir*, relegando as camadas populares a uma existência destituída de contemplação e desenvolvimento subjetivo. Como observa Dumazedier (2000), tal cisão entre trabalho e ócio é um traço estrutural das sociedades desiguais, nas quais o tempo é distribuído de forma desigual e injusta. Nesse contexto, o Lazer não pode ser compreendido apenas como um espaço neutro ou apolítico de descanso e prazer, pelo contrário, ele expressa e reproduz relações de poder. Elias e Dunning (1992), em sua teoria da “civilização dos costumes”, sugerem que as práticas culturais — incluindo o Lazer — foram historicamente apropriadas pelas classes dominantes para garantir distinção e hegemonia simbólica. Assim, o Lazer antigo era menos um direito humano e mais um instrumento de diferenciação social.

Além disso, vale destacar que essa forma de Lazer das elites não era hedonista no sentido moderno. Não se tratava apenas de divertimento ou fruição corporal, mas de uma prática regulada, pedagógica e moralmente elevada. Era um Lazer que visava a formação do espírito e o fortalecimento da ética da *paideia* (na Grécia) ou da *virtus* (em Roma) (Jaeger, 2001). Segundo Huizinga (2001), o jogo, o ritual e a festividade — dimensões fundamentais do lazer — eram estruturados por códigos e limites simbólicos que refletiam os valores de cada sociedade, e, no caso da Antiguidade, tais códigos estavam fortemente vinculados ao poder, ao sagrado e à exclusão.

Portanto, o Lazer na Antiguidade não deve ser romantizado como um tempo de plenitude universal. Ele era, na verdade, uma prática sofisticada de distinção social, ancorada em uma estrutura patriarcal, escravocrata e elitista. Essa herança histórica nos ajuda a compreender por que, mesmo em tempos modernos, o acesso ao lazer ainda é profundamente desigual e condicionado por fatores como classe, gênero, raça

e território. Nesse sentido, compreender o Lazer da Antiguidade sob essa ótica crítica é essencial para desconstruir a ideia de que o tempo livre é “naturalmente” acessível a todos. Ele é, antes, uma construção social disputada, que pode servir tanto à emancipação quanto à reprodução das desigualdades. Como reforça Gramsci (2001), os valores culturais — inclusive os relacionados ao lazer — são constantemente moldados pelas classes hegemônicas, sendo necessário um esforço coletivo e político para democratizar o acesso à cultura e ao tempo livre.

Idade Média: trabalho como penitência e lazer como festividade regulada

Durante a Idade Média, o Lazer assumiu formas profundamente distintas daquelas observadas na Antiguidade. O advento do cristianismo alterou radicalmente a concepção de tempo, trabalho e espiritualidade. O trabalho, outrora desprezado pelos pensadores clássicos como algo indigno dos cidadãos livres, passou a ser concebido como um meio de redenção espiritual (Burke, 1995). A partir da interpretação teológica do Gênesis, o labor tornou-se punição pelo pecado original, mas também um instrumento de disciplina e aproximação com Deus. Nesse sentido, o trabalho ganhou estatuto moral, sendo revalorizado nas práticas monásticas e na vida cristã cotidiana.

Nos mosteiros beneditinos, por exemplo, a máxima “Ora et labora” (reza e trabalha) expressava a centralidade do trabalho como virtude cristã. O labor físico, aliado à oração, era entendido como forma de purificação da alma e de resistência às tentações da carne e do ócio. Como explica Le Goff (1990), “a espiritualização do trabalho não apenas redimiu o esforço físico, como o tornou símbolo de humildade e devoção”. Nesse modelo, o lazer não desapareceu, mas foi moldado de acordo com os princípios da doutrina cristã, que via no prazer um possível caminho para o pecado.

A concepção de tempo livre, portanto, não era mais associada à contemplação filosófica, como na Grécia, mas à festividade comunitária e aos ritos religiosos. As manifestações de lazer popular se realizavam, sobretudo, nos calendários festivos litúrgicos, marcados por celebrações de santos, colheitas, casamentos, carnavais e feiras. Essas ocasiões reuniam elementos religiosos e profanos, criando um espaço ambíguo em que a alegria, a música, o teatro e a dança eram permitidos, desde que não violassem os limites morais impostos pela Igreja. Burke (1995, p. 121) afirma que “o lazer medieval era tolerado, desde que obedecesse aos preceitos morais e religiosos”, ou seja, era um tempo vigiado, controlado e ritualizado. A Igreja exercia um papel ambivalente: ao mesmo tempo em que reconhecia a necessidade de períodos de descanso e celebração coletiva, via com desconfiança qualquer forma de diversão que escapasse à sua autoridade. Jogos, bebidas, danças sensuais e representações teatrais com elementos pagãos eram frequentemente condenados como heresias ou práticas demoníacas. Como observa Huizinga (2001), as festas medievais estavam carregadas de simbolismos que revelavam tanto a vitalidade das culturas populares quanto os esforços das elites eclesiásticas para domesticá-las.

Apesar disso, o período medieval foi riquíssimo em manifestações lúdicas e culturais, especialmente entre os camponeses e habitantes das vilas. O carnaval, por exemplo, tornou-se uma das festas mais populares e paradoxais, pois operava uma inversão temporária das hierarquias sociais, permitindo a crítica simbólica da ordem vigente. Como analisa Bakhtin (1987), o riso carnavalesco era uma forma de subversão

simbólica, em que o corpo, o prazer e o grotesco eram celebrados como formas de resistência ao poder normativo da religião e da nobreza. Essas práticas, embora toleradas em determinados momentos, eram frequentemente perseguidas quando ultrapassavam os “limites aceitáveis” definidos pelas autoridades.

No âmbito da cultura popular, o lazer também era transmitido por meio de tradições orais, jogos simples, contação de histórias, danças circulares e atividades sazonais. Segundo Ariès (1978), a infância e a juventude, ainda não reguladas por sistemas escolares formais, tinham ampla participação nesses espaços de socialização lúdica, muitas vezes misturando o sagrado e o profano. Assim, o lazer medieval, embora limitado e regulado, foi essencial para a manutenção da coesão social, da transmissão cultural e da celebração dos ciclos da vida.

Por outro lado, entre as elites feudais, o lazer assumia características distintas. A nobreza cultivava atividades ligadas ao prestígio e à guerra, como a caça, o torneio e a equitação, que reforçavam os valores da cavalaria e da dominação militar. Esses passatempos tinham função não apenas recreativa, mas também simbólica, expressando a distinção social e o treinamento físico necessário à manutenção do poder feudal. Como nota Elias (1994), o Lazer aristocrático era também um campo de adestramento das emoções, no qual se refinavam as condutas, os gestos e os códigos que distinguiriam as classes dominantes das demais.

É importante destacar, portanto, que o Lazer na Idade Média não foi uma ausência de práticas recreativas, mas sim uma reorganização simbólica e moral dessas práticas, mediada pela religião e pela estrutura feudal. Houve, nesse período, uma convivência tensa entre a espontaneidade das culturas populares e a tentativa de controle ideológico por parte da Igreja e da nobreza. O tempo livre foi tolerado enquanto instrumento de ordem e socialização, mas combatido sempre que ameaçava os princípios morais ou o poder instituído.

Assim, comprehende-se que o Lazer medieval não foi neutro, mas politicamente regulado e socialmente estratificado. Enquanto os camponeses tinham acesso a momentos festivos marcados pela religiosidade e pelo calendário agrícola, as elites se apropriaram de formas de lazer que reforçavam sua hegemonia. Como afirmam Thompson (1998) e Chartier (1990), o controle do tempo e da cultura tornou-se um dos instrumentos mais eficazes de dominação simbólica nas sociedades pré-modernas. A análise do Lazer na Idade Média, portanto, revela não apenas uma forma histórica de organização social do tempo, mas também uma arena de disputas culturais e políticas em torno do corpo, do prazer e da expressão coletiva. Trata-se de um período em que o Lazer, longe de ser inexistente, esteve profundamente ligado às tensões entre fé, poder e festa.

Revolução Industrial e o surgimento da ideologia do trabalho

A Revolução Industrial, iniciada no final do século XVIII na Inglaterra, promoveu transformações profundas na estrutura produtiva, nas relações sociais e, especialmente, na concepção de tempo e trabalho. O sistema fabril rompeu com o ritmo tradicional da produção agrícola e artesanal, impondo uma lógica de racionalização e controle que transformou o tempo em recurso econômico e o trabalhador em mera força de produção (Rosso, 2008). Consolidou-se o trabalho

assalariado como base do sistema capitalista, estruturado sobre a apropriação do tempo do trabalhador por meio de jornadas extensas e altamente disciplinadas.

Nesse novo regime de produção, o tempo livre passou a ser severamente desvalorizado. O Lazer, anteriormente vivido em função de festividades religiosas ou como parte da vida comunitária, foi gradualmente marginalizado como tempo improdutivo, potencialmente perigoso para a moral e a ordem pública (Alcântara et al, 2024). Segundo Thompson (1998), a industrialização trouxe consigo uma “nova tirania do relógio”, que substituiu o tempo natural e festivo por uma rígida organização das horas em função da produção. O tempo passou a ser fragmentado, cronometrado e monitorado, transformando o trabalhador em um sujeito submetido ao ritmo da máquina.

Nesse contexto, a ética protestante exerceu papel determinante ao fornecer a base ideológica para a legitimação do trabalho incessante e da acumulação de capital. Em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, Max Weber (2004) argumenta que o protestantismo — especialmente o calvinismo — promoveu a ideia de que o sucesso econômico seria um indício da predestinação divina à salvação. O trabalho metódico e a abstenção do prazer não apenas revelavam virtude, mas indicavam um compromisso com a vontade de Deus. Assim, o Lazer passou a ser visto com desconfiança, associado à preguiça, à tentação carnal e à perda do autocontrole. A ociosidade foi condenada como moralmente reprovável, e a diligência produtiva, exaltada como sinal de fé e retidão.

Ao mesmo tempo, surgiam as primeiras manifestações organizadas de resistência à exploração do tempo e à supressão do Lazer. Karl Marx, em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, denuncia o caráter alienante do trabalho na sociedade capitalista, que transforma a atividade humana em algo externo ao sujeito, alheio à sua essência. Para ele, “o trabalho alienado faz com que o homem se sinta à vontade apenas fora do trabalho, e no trabalho se sinta fora de si” (MARX, 2007, p. 85). Nessa perspectiva, o lazer passa a representar, ainda que de forma limitada, um momento de reconexão com a subjetividade, mesmo que esta seja frequentemente manipulada pelo próprio sistema que a opõe.

Com o avanço do capitalismo industrial, o lazer das classes populares foi cada vez mais vigiado e domesticado. As elites burguesas viam com receio qualquer forma de reunião, jogo ou festividade que pudesse ameaçar a disciplina operária ou fomentar a crítica social. Como aponta Foucault (1999), a modernidade implicou o surgimento de dispositivos de controle que operam não apenas sobre o corpo físico, mas sobre o tempo e os modos de vida. O lazer passou, então, a ser cuidadosamente regulado, promovendo formas de distração que não rompessem com a lógica do trabalho, mas a servissem como mecanismo de regeneração física e psíquica do trabalhador.

Dumazedier (2000), um dos principais teóricos do lazer no século XX, observa que “o lazer moderno nasceu sob o signo da ambivalência: é conquista das lutas sociais, mas também instrumento de ajustamento à sociedade industrial”. Isso significa que, embora o lazer tenha sido conquistado por meio de reivindicações dos trabalhadores por tempo livre, ele também foi funcionalizado pelo sistema produtivo como um tempo de descanso necessário à continuidade da produção. O lazer torna-se, assim, um bem condicionado, acessível apenas dentro dos limites tolerados pelo capital.

A industrialização, portanto, não supriu o lazer, mas o reorganizou sob novas bases. Instituições como clubes recreativos, ligas esportivas e espaços de entretenimento urbano foram criados para absorver o tempo livre da classe trabalhadora de forma “segura” e domesticada. Segundo Gramsci (2001), esse fenômeno faz parte da construção da hegemonia, em que a classe dominante molda a cultura e os valores das classes subalternas, inclusive no que diz respeito às formas de lazer e fruição cultural.

Em síntese, a Revolução Industrial não apenas redefiniu o trabalho como centro da vida social, mas instaurou uma ideologia em que o tempo livre passou a ser considerado suspeito, perigoso e moralmente inferior. O lazer foi reconfigurado como tempo funcional ao capital, perdendo sua autonomia e, muitas vezes, sua dimensão emancipadora. Com isso, o século XIX legou ao mundo contemporâneo uma noção de lazer profundamente marcada pela lógica do trabalho, da disciplina e da produtividade, herança que ainda se faz presente nos discursos e práticas sociais atuais.

O século XX e a institucionalização do Lazer

O século XX foi marcado por intensas transformações sociais, econômicas e culturais que modificaram radicalmente a relação dos sujeitos com o tempo livre. Nesse período, especialmente após as duas guerras mundiais e a consolidação dos direitos trabalhistas nas democracias industriais, o lazer deixou de ser visto apenas como privilégio das elites ou atividade marginal para se tornar um componente essencial da vida social moderna. A conquista do tempo livre, resultado direto das lutas operárias e das reformas sociais do período, passou a compor o conjunto de direitos fundamentais dos trabalhadores.

As reivindicações do movimento operário por melhores condições de vida e trabalho deram origem a conquistas como a jornada de oito horas diárias, o descanso semanal remunerado e as férias legais, formalizadas por legislações trabalhistas em diversos países. Como afirma Castel (1998), esse processo marcou a transição do “trabalho como sofrimento” para o “trabalho como direito”, onde o tempo livre passou a ser reconhecido como um componente legítimo da cidadania. No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1943, institucionalizou o direito ao lazer ao estabelecer a limitação da jornada e a remuneração de períodos de descanso.

Nesse novo contexto, o lazer passou a ser concebido não apenas como tempo de não-trabalho, mas como um espaço de valorização da subjetividade, da cultura e do bem-estar. Segundo Dumazedier (1999), um dos principais teóricos do lazer moderno, o lazer cumpre três funções fundamentais: **descanso, diversão e desenvolvimento da personalidade**. Para o autor, o lazer é “o conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, divertir-se ou desenvolver sua informação ou formação desinteressada” (DUMAZEDIER, 1999, p. 34). Sua proposta rompe com a visão utilitarista do tempo livre e o reivindica como espaço legítimo de formação e liberdade individual.

Essa redefinição do lazer como um **direito social** foi acompanhada pela sua crescente institucionalização nos espaços urbanos. Governos, empresas e organizações sociais passaram a promover atividades recreativas, culturais e esportivas como forma de integração, disciplinamento e coesão social. O lazer deixou de ser um fenômeno espontâneo e passou a ser, em muitos casos, planejado e regulado por políticas

públicas, sindicatos, escolas e centros comunitários. Como destaca Elias e Dunning (1992), a modernidade industrial produziu formas de lazer organizadas que, embora propiciassem entretenimento, também serviam à contenção de tensões sociais e à reprodução de normas comportamentais.

No âmbito do Estado, o lazer começou a ser incorporado como política pública de saúde, educação e cultura, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando o Estado de bem-estar social se fortaleceu em vários países da Europa e nas Américas. O lazer, nesse sentido, passou a ser considerado uma dimensão da qualidade de vida e da saúde pública. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece, desde meados do século XX, a importância do tempo livre e das práticas recreativas como fatores determinantes para o bem-estar físico e mental da população. Como observam Marcellino (2008) e Requia (2009), o lazer passa a integrar políticas de urbanismo, planejamento educacional e práticas comunitárias como forma de promover inclusão, reduzir desigualdades e estimular a convivência democrática.

No setor privado, grandes empresas industriais também passaram a organizar atividades de lazer para seus funcionários, muitas vezes como estratégia de fidelização, aumento da produtividade ou controle moral. Clubes recreativos, festividades corporativas e colônias de férias foram criadas como instrumentos de “compensação simbólica” pela rotina fabril. Para Gramsci (2001), essas ações fazem parte do esforço da classe dominante em construir consenso e hegemonia cultural, moldando o lazer de modo a evitar seu potencial crítico e transformador.

Paralelamente, o avanço dos meios de comunicação de massa, como o rádio, o cinema e, posteriormente, a televisão, ampliou o acesso ao lazer e ao entretenimento, mas também intensificou sua mercantilização. O lazer passou a ser cada vez mais consumido como produto — espetáculos, pacotes turísticos, ingressos, bens culturais — o que, segundo Adorno e Horkheimer (1985), configuraria uma “indústria cultural”, em que a diversão se torna padronizada e voltada à distração superficial das massas. Assim, mesmo dentro de uma lógica de conquista, o lazer do século XX também foi marcado por disputas em torno de sua função: emancipadora ou reprodutora?

Não obstante, o século XX consolidou o reconhecimento do lazer como **um direito universal** e como uma necessidade humana básica. Essa legitimação encontra respaldo na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, cujo artigo 24 afirma: “Toda pessoa tem direito ao descanso e aos lazeres, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas”. Com isso, a discussão sobre o lazer ultrapassou o campo da economia e da moral, para se tornar uma questão de justiça social, dignidade e desenvolvimento humano.

Portanto, o século XX foi um período de institucionalização progressiva do lazer como direito e como valor cultural. Se por um lado o lazer passou a integrar a vida urbana, escolar e comunitária por meio de políticas e infraestruturas, por outro ele também foi objeto de apropriação por parte do mercado e das estruturas de poder. Sua função, nesse cenário, foi ambígua: ao mesmo tempo espaço de liberdade e construção identitária, também foi alvo de padronizações, controles e mercantilizações. Cabe, portanto, reconhecer essa complexidade para compreender o lazer não apenas como tempo de descanso, mas como campo de disputa política, simbólica e social.

Lazer e trabalho na contemporaneidade: fronteiras borradadas

Na sociedade contemporânea, caracterizada pelo avanço acelerado das tecnologias da informação, pela globalização econômica e pela intensificação da lógica neoliberal, as fronteiras entre trabalho e lazer tornam-se cada vez mais imprecisas. A separação entre o “tempo produtivo” e o “tempo livre” — historicamente conquistada com as lutas trabalhistas do século XX — vem sendo gradualmente corroída pelas novas formas de organização do trabalho, pelo uso massivo das tecnologias digitais e pelo surgimento de novos modelos de subjetividade baseados no desempenho contínuo (Costa et al, 2015). Com o advento da conectividade permanente, os sujeitos contemporâneos mantêm-se online em quase todas as esferas da vida: seja no trabalho, nas relações afetivas ou nas práticas de Lazer. Plataformas digitais como Instagram, YouTube, TikTok e Twitch transformaram o Lazer em atividade potencialmente monetizável (Macedo, Melo, 2022). Criadores de conteúdo, gamers, influencers e até consumidores comuns são levados a transformar seus momentos de descanso em vitrines de performance e capital simbólico. O Lazer, nesse novo cenário, deixa de ser um tempo separado do trabalho e torna-se extensão dele — às vezes de forma disfarçada, mas frequentemente intensa.

Segundo Bauman (2001), vivemos em uma “modernidade líquida”, onde as estruturas sociais, profissionais e afetivas se tornaram instáveis, voláteis e sujeitas à lógica da constante reinvenção. Nesse contexto, o lazer também se liquefaz, deixando de ser um espaço de fruição autêntica para se submeter à pressão do engajamento, da visibilidade e do consumo. As experiências de lazer tornam-se produtos negociáveis, medidos por métricas digitais como likes, visualizações e compartilhamentos. Assim, o descanso se converte em trabalho emocional e simbólico, e a “vida privada” transforma-se em mercadoria.

Fraga (2009) chama a atenção para esse processo ao afirmar que “o lazer é cada vez mais modelado pelo consumo e pela lógica mercantil, perdendo sua potência emancipatória”. Isso quer dizer que o lazer, em vez de ser vivido como uma experiência autônoma de prazer, criação ou descanso, é capturado pelas forças do mercado que o moldam conforme seus interesses. Até mesmo o tempo livre é convertido em oportunidade de lucro, seja por meio da publicidade, da venda de dados ou da monetização de conteúdos pessoais.

Outro aspecto relevante é a crescente internalização da **cultura do desempenho**, que leva os indivíduos a viverem sob a constante exigência de produtividade, mesmo fora do ambiente de trabalho formal. Expressões como “empreender o tempo livre”, “produzir enquanto eles dormem” ou “viver com propósito” revelam uma ideologia que desloca o valor da existência para o sucesso individual constante. Como alerta Han (2015), a sociedade do século XXI não é mais disciplinar, como descrita por Foucault, mas sim **uma sociedade do cansaço**, em que os sujeitos se autoexploram em nome da liberdade e da realização pessoal, inclusive em seus momentos de lazer.

Nesse cenário, o Lazer perde seu caráter subversivo e regenerador. Ele já não representa uma pausa no ciclo produtivo, mas uma engrenagem a mais na máquina do consumo e da visibilidade. As práticas lúdicas, ao serem atravessadas pela lógica da monetização e da vigilância digital, tornam-se monitoradas, padronizadas e direcionadas. A espontaneidade dá lugar ao algoritmo, e o ócio criativo cede espaço à

ansiedade do engajamento. Dessa forma, o lazer deixa de ser uma esfera de liberdade e assume uma função ambígua: ora promessa de bem-estar, ora extensão da produtividade neoliberal.

Desigualdade e negação do Lazer como direito

Apesar dos avanços obtidos no campo legislativo e dos reconhecimentos institucionais do Lazer como direito social — especialmente após a segunda metade do século XX —, o acesso real e efetivo ao Lazer segue sendo profundamente desigual. A precarização das relações de trabalho, o desemprego estrutural, a informalidade e as múltiplas jornadas ainda são realidades vividas por grande parte da população brasileira e mundial, restringindo brutalmente o tempo e os meios necessários para que o Lazer seja vivenciado de forma plena (Alcântara et al, 2024; Tavares et al, 2023).

Essa realidade atinge com especial intensidade os segmentos mais vulnerabilizados da sociedade: **mulheres, juventudes periféricas, população LGBT, negros, trabalhadores da saúde, da educação e da economia informal**. Muitos desses grupos enfrentam duplas ou triplas jornadas, além de condições habitacionais precárias e ausência de equipamentos públicos de lazer em seus territórios. Como observa Marcellino (2010), “sem acesso ao lazer, não há qualidade de vida, não há tempo de criação, não há descanso psíquico possível”. A negação do lazer é, portanto, uma forma silenciosa, mas potente, de exclusão social.

A Constituição Federal de 1988 reconhece o Lazer como um direito social (Art. 6º), ao lado da educação, da saúde, da moradia e do trabalho. No entanto, esse direito permanece muitas vezes apenas no plano formal. A oferta de políticas públicas voltadas ao lazer é escassa, fragmentada e insuficiente. Parques, centros culturais, espaços de convivência e esportes comunitários não são igualmente distribuídos entre os territórios urbanos, e muitas vezes não são acessíveis em função de barreiras econômicas, geográficas e simbólicas. Como destaca Bourdieu (2007), o acesso aos bens culturais e simbólicos é mediado por capital social, cultural e econômico, o que reproduz e aprofunda as desigualdades existentes.

Além disso, o discurso meritocrático, amplamente difundido nas últimas décadas, contribui para individualizar a responsabilidade pelo lazer. Espera-se que o sujeito encontre tempo, recursos e disposição para descansar e se divertir, ignorando as condições estruturais que o impedem de fazê-lo. A responsabilização individual esconde os limites impostos por um sistema que priva milhões de pessoas do direito ao tempo livre e à dignidade do descanso. Como enfatiza Fraga (2011), “o lazer como direito exige tempo, espaço, segurança, cultura e políticas públicas que o viabilizem — sem isso, o discurso se esvazia”.

Portanto, na contemporaneidade, o Lazer permanece como campo de disputa: entre sua função libertadora e sua apropriação pelo mercado; entre sua institucionalização legal e sua negação concreta para os mais pobres; entre sua promessa de bem-estar e sua realidade excludente. Reconhecer essas tensões é essencial para construir uma sociedade verdadeiramente democrática, onde o tempo livre não seja privilégio de poucos, mas uma condição universal para a vida plena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória histórica das relações entre trabalho e Lazer revela um campo marcado por profundas tensões, disputas simbólicas e contradições estruturais que atravessam as sociedades desde a Antiguidade até a contemporaneidade. O Lazer, longe de ser um tempo neutro ou meramente recreativo, foi historicamente condicionado pelas hierarquias de classe, gênero, raça e território, refletindo os valores e as estratégias de poder das elites dominantes em cada período.

Na Antiguidade Clássica, o Lazer apareceu como privilégio exclusivo das elites, vinculado ao cultivo do espírito e à formação moral, mas sustentado pela exploração de escravizados e classes subalternas. Já na Idade Média, embora o Lazer tenha se mantido presente no calendário festivo popular, foi rigidamente regulado pela Igreja, assumindo contornos morais e pedagógicos que buscavam conter a espontaneidade e a subversão. A Revolução Industrial, por sua vez, instituiu a ideologia do trabalho produtivo como núcleo da identidade moderna, relegando o lazer ao papel de tempo residual, suspeito e funcional ao restabelecimento da força de trabalho.

No século XX, as lutas sociais conquistaram o reconhecimento do Lazer como direito, positivado em legislações nacionais e declarações internacionais. Entretanto, essas conquistas vieram acompanhadas de novos mecanismos de controle, mercantilização e padronização, que transformaram o lazer em produto de consumo e vetor de reprodução das normas sociais vigentes. A ascensão da indústria cultural e o planejamento estatal de políticas de Lazer demonstram como o tempo livre foi disputado tanto como espaço de emancipação quanto como ferramenta de contenção e hegemonia.

Na contemporaneidade, observa-se o agravamento dessas contradições. As tecnologias digitais, a cultura do desempenho e a precarização do trabalho borram as fronteiras entre tempo livre e tempo produtivo, convertendo o Lazer em extensão do trabalho e da autoexploração. Paralelamente, as desigualdades estruturais persistem, negando o acesso efetivo ao lazer para milhões de pessoas, especialmente as mais pobres, mulheres, populações negras e moradores de periferias.

Diante desse percurso histórico, torna-se evidente que o Lazer continua sendo um direito ainda não plenamente realizado, condicionado por barreiras materiais, culturais e simbólicas. Cabe, portanto, compreender o Lazer como dimensão essencial da cidadania e da dignidade humana, exigindo políticas públicas robustas, distribuição equitativa de equipamentos culturais e combate às desigualdades que restringem seu acesso. Mais do que tempo de descanso, o Lazer precisa ser defendido como espaço de criação, crítica, liberdade e construção de sentidos coletivos, contribuindo para a formação de sujeitos autônomos e para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Agradecimentos

Edital Universal de Pesquisa, PROPESQ/UFT, Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Saúde e Lazer (CEPELS).

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALCÂNTARA, Caio Vinícius Freitas de; PINHEIRO, Aline da Cruz; ARAÚJO, Patrícia do Socorro Chaves de; PEREIRA, Thiago Nilton Alves; ABRÃO, Ruhena Kelber. A influência do capital sobre o tempo livre do trabalhador. **Revista Multidebates**, Palmas, v. 8, n. 4, p. 90–107, dez. 2024.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 2007.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

COSTA, S. R. S.; DUQUEVIZ, B. C.; PEDROZA, R. L. S.. Tecnologias Digitais como instrumentos mediadores da aprendizagem dos nativos digitais. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 19, n. 3, p. 603–610, set. 2015.

CUNHA, N. LAZERES NA ROMA ANTIGA. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. p.31–37, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/518>. Acesso em: 9 jul. 2025.

DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do lazer. São Paulo: Cortez, 1999.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRAGA, Alexandre Fernandez. **Lazer e consumo: o corpo como mercadoria**. Campinas: Autores Associados, 2009.

FRAGA, Alexandre Fernandez. **Lazer, direito social e desigualdades**. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). Lazer e humanização: uma pedagogia possível. São Paulo: Papirus, 2011. p. 45–64.

GOMES, C. L. (org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HAN, Byung-Chul. **A sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

MACEDO, P. L. A; MELO, G. F. Interesses Culturais do Lazer: Práticas Versus Desejo de Vivências de Servidores Públicos Federais Aposentados antes da Pandemia. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 186–210, 2022.
DOI: [10.35699/2447-6218.2022.40821](https://doi.org/10.35699/2447-6218.2022.40821). Disponível

em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/40821>. Acesso em: 9 jul. 2025.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. Campinas: Autores Associados, 2008.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e humanização**. Campinas: Autores Associados, 2010.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/pt/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 8 jul. 2025.

REQUISXA, Carlos. **Lazer e humanização: elementos para uma pedagogia do tempo livre**. São Paulo: Cortez, 2009.

ROSSO, Sadi Dal. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

TAVARES, Alexandra Lima; LIMA, Luan Pereira; ABRAO, Kelber Ruhena. **LAZER NO ÂMBITO ESCOLAR: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS REFERENCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS**. **Humanidades & Inovação**, v. 10, n. 12, p. 250-259, 2023.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.